



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **15 de fevereiro de 2024**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **PORTARIA DE FÉRIAS**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **15/02/2024/004** Ano: **2024**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

CONCEDER, férias regulamentar ao Gari e Vigia, do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Amapá conforme o que estabelece o artigo 99 do Servidor Municipal, a partir de 01 de março de 2024, para retornarem ao trabalho no dia 31 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 15/02/24, 08:31

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 15/02/2.024 004- GAB PMA

O Prefeito Municipal de Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

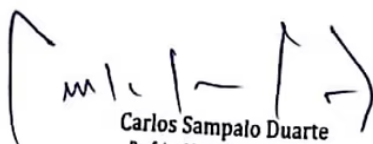
Artigo 1º - CONCEDER, férias regulamentar ao **FRANCISCO COSTA SABOIA e RAIMUNDO COSTA SABOIA, Gari e Vigia**, Código- PMA-ASG – 010, do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Amapá, conforme o que estabelece o artigo 99 do Servidor Municipal, a partir de 01 de março de 2024, para retornarem ao trabalho no dia 31 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 15 de fevereiro de 2024.


Carlos Sampalo Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

